

## ATA DE RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL 200/2024 DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, às 10:00h, reuniram-se por videoconferência os membros da comissão de seleção do PPGECQVS. De acordo com o cronograma do edital 200/2024, foi realizada a leitura e discussão dos recursos recebidos. Após esse processo, foram deferidos e indeferidos os recursos abaixo mencionados:

### RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR – MESTRADO

Candidato	Resultado	Resposta Banca Avaliadora
BARBARA TORRES	INDEFERIDO	<p>“No quadro de pontuação do currículo enviado para avaliação, juntamente com os comprovantes dos artigos, constatei que as notas atribuídas aos itens de formação acadêmica, docência e produção científica foram inferiores ao total de pontuação que, segundo minha análise, deveria ter sido aferida. Solicito uma revisão detalhada dessas pontuações, pois acredito que houve um equívoco na avaliação.”</p> <p>Em relação a pontuação do currículo, após uma reavaliação percebeu-se que não foi descontado nenhum valor do informado pela candidata (<b>39,5</b>). A referida candidata não leu a planilha de pontuação de forma correta, ela deveria multiplicar o valor da soma dos itens contantes do currículo por 0,04 (<b>1,580</b>). Mas a Candidata de forma equivocada dividiu o valor da soma dos itens constantes do currículo por 0,04 (<b>987,5</b>). Portanto, a comissão avaliadora apenas fez a <b>operação matemática correta</b> com o valor da pontuação informado pela candidata ao preencher a planilha de pontuação.</p> <p>Em relação ao segundo pedido de reconsideração em relação ao pré-projeto e apresentação oral informamos que o pedido também não se justifica.</p>

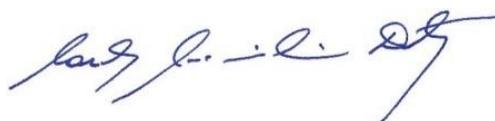
		<p>“Além disso, peço que seja reconsiderada a pontuação atribuída à prova do pré-projeto, pois estou confiante de que tanto o projeto escrito quanto a apresentação oral estão rigorosamente alinhados com a proposta de estudo e cumprem plenamente os critérios de avaliação estabelecidos no edital.”</p> <p>Novamente o pedido é improcedente, pois o projeto apresentado não está totalmente de acordo com a temática do orientador indicado na inscrição. A área de pesquisa do orientador indicado pela candidata é <b>GAME E GAMIFICAÇÃO NO ENSINO DE QUÍMICA</b>. No referido projeto a aluna não apresenta nenhuma relação de games e gamificação com o ensino de química, ela apresenta <b>GAMIFICAÇÃO COMO PROPOSTA DE FORMAÇÃO DOCENTE</b>. Mesmo atendendo aos quesitos da planilha de avaliação de projetos, o referido projeto não teve pontuação máxima em todos os quesitos. Desta forma, a nota do projeto está coerente com o documento apresentado para avaliação.</p> <p>Quanto a reavaliação da apresentação oral da candidata, no vídeo apresentado a aluna não atende a 3 quesitos da planilha de seleção: <b>Clareza na exposição da formação acadêmica, Conhecimentos sobre o PPGECQVS e Capacidade de argumentar e relacionar o pré-projeto a uma das linhas de pesquisa do PPGECQVS</b>. Desta forma, sua nota também está coerente com o vídeo encaminhado pela candidata.</p> <p>Após uma reavaliação justa e criteriosa desses itens garantimos que o processo ocorreu dentro do especificado no edital.</p>
CARLA NASCIMENTO ALBERTO	INDEFERIDO	O projeto submetido a seleção não apresenta procedimentos científicos com o objetivo de proporcionar respostas ao(s) problema(s) de pesquisa que é(são) proposto(s). Ou seja, o projeto apresentado pela candidata refere-se mais a uma atividade de ensino, com algumas pesquisas bibliográficas, que, no entanto, não acrescentam conhecimento ao corpus da área. Por outro lado, o projeto apresentado não expõe um problema de pesquisa. Tem-se apenas um objetivo geral que diz "Promover o uso de um jogo de tabuleiro moderno em sala de aula, explorando a experiência lúdica como uma

		<p>ferramenta para aprimorar os conhecimentos nas aulas de ciências e no contexto escolar” que claramente apresenta-se como um objetivo de ensino. A redação não dá margem ao detalhamento metodológico necessário de como seria o processo para coletar dados e responder um problema de pesquisa (que não foi enunciado no projeto). Os objetivos específicos, por sua vez, não estão alinhados ao objetivo geral, e têm mais relação com aspectos de ensino do que com uma pesquisa acadêmica. Isto é, os objetivos específicos não dão indícios de que a concretização dos mesmos vá agregar conhecimento à área. A descrição da metodologia, da forma como está redigida, não permite a concretização dos objetivos específicos, uma vez que apresenta uma descrição muito generalizada, e mais uma vez, voltada a aspectos de ensino. Não apresenta aspectos tais como: os critérios para a escolha de materiais para a pesquisa bibliográfica; não indica quem seriam os professores ou alunos a participar do projeto, não indica que dados seriam obtidos com o questionário, entre outras fragilidades. Dessa forma, o projeto tal como apresentado não caracteriza um projeto de pesquisa.</p>
<p>MARIA ELISABETH VALLS DE MORAES</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p><b>Em relação a avaliação do vídeo:</b> Não foram explanados de forma satisfatória os critérios indicados no Quadro 3 do edital: 1) Clareza e conhecimento sobre o pré-projeto e articulação com a área de ensino (foram dedicados para esse item de maior pontuação apenas 18s para a exposição do pré-projeto e fazer as devidas articulações); 2) Capacidade de <b>argumentar e relacionar</b> o pré-projeto a uma das linhas de pesquisa do PPGEQVS.</p> <p><b>Sobre a avaliação do pré-projeto:</b> O projeto de pesquisa apresentado apresenta temática interessante. No entanto, a introdução apresenta um texto, que apesar de referências e citações, não apresenta coesão e coerência interna, além de poucas falas da proponente. Apesar de um objetivo geral bem apresentado, os objetivos específicos não se interrelacionam de forma a concretizar o objetivo geral. Em relação à metodologia, o pré-projeto apresenta várias fragilidades: Em relação a natureza da pesquisa, há uma mistura de várias abordagens e, da forma como descrito, o projeto não representa uma Pesquisa-Ação, uma vez que os participantes da pesquisa não terão atuação direta na escolha</p>

		<p>do problema da pesquisa ou mesmo nas decisões durante a condução do mesmo. Além disso, não informa os critérios para definir os participantes da pesquisa, com o problema dá a entender que os pesquisados serão professores de Educação Física. No entanto, indica que educandos e equipe gestora serão os sujeitos da pesquisa. Apesar de descrever as técnicas a serem utilizadas, não aprofunda a descrição ou mesmo uma breve descrição do que poderia ser apresentado/coletado com os instrumentos. As contribuições da pesquisa são apresentadas, porém não indica como os resultados serão devolvidos aos envolvidos no estudo.</p>
<p>RONY DE PAULA GONÇALVES</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>Em relação ao pedido de consideração/revisão da nota do pré-projeto, informamos que o pedido de interposição não se justifica. Durante a avaliação percebeu-se que o pré-projeto não se encontra nas temáticas elencadas no edital pela orientadora pretendida. O pré-projeto submetido na inscrição intitulado: “Avaliação dos impactos da Formação Continuada de professores na qualidade do Ensino de Ciências no Ensino Fundamental e Química no Ensino Médio” trata-se da temática formação continuada de professores. Em nenhuma parte do texto do pré-projeto encontra-se correlação direta e/ou indireta com os temas de orientação “Educação Inclusiva no Ensino de Ciências da Natureza” ou “Experimentação no ensino de Ciências”.</p> <p>Assim, no ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DE ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO do edital, encontra-se claramente a seguinte informação:</p> <p>2. O projeto apresentado está de acordo com a temática do orientador indicado na inscrição? ( ) Sim ( ) Não</p> <p>OBSERVAÇÃO: em caso de resposta negativa, a prova receberá nota <b>0,0 (zero)</b></p> <p>Seguindo o edital, informamos que mantemos a pontuação do referido pré-projeto zerada, de acordo com o documento apresentado para avaliação.</p> <p>Quanto a reavaliação da apresentação oral do candidato, no vídeo apresentado o mesmo não atende ao requisito da planilha de seleção: <b>Conhecimentos sobre o</b></p>

		<p><b>PPGECQVS.</b> Desta forma, sua nota também está coerente com o vídeo encaminhado pelo candidato.</p>
--	--	--

Encerrada a reunião, às 11:00h e não havendo mais nada a tratar, eu, Carlos Maximiliano Dutra, Presidente da Comissão de Seleção para ingresso no Mestrado - 2º semestre/2024, lavro a presente ata que vai assinada por mim.



Presidente Comissão Seleção  
PPGECQVS/UNIPAMPA